

Resolução nº ⁰¹⁷ /2009 – CIB

Goiânia, 19 de março de 2009.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


1. A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI tipo II no Estado de Goiás;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para a reclassificação de 04 leitos de UTI tipo I para UTI tipo II Neonatal e a Contratacao de mais 02 Leitos de UTI tipo II Neonatal do Instituto Goiano de Pediatria – IGOPE;
3. A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI do IGOPE atende aos quesitos da Portaria GM/MS nº 3.432, de 12/08/1998 para reclassificação em UTI tipo II.

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 19 de março de 2009 a reclassificação de **04 (quatro) leitos de UTI tipo I para UTI tipo II Neonatal** e a contratação de mais **02 (dois) leitos de UTI II Neonatal do Instituto Goiano de Pediatria – IGOPE.**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB